PORTARIA N.º 140/2017.

De 18 de Abril 2017.

"Dispõe sobre concessão de afastamento de servidora em virtude de Licença Maternidade, e dá outras providências".

*A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:*

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença-Maternidade em conformidade com o artigo 26 º, da lei 189/2004, registro de nascimento, para o período de 18/04/2017 à 15/08/2017 à servidora Sr.ª. ALCIELLY VITORINO DE CARLI**,** portadora do RG nº 09944982 SSP/MT e do CPF nº 978.176.001.04, servidora efetiva no cargo de **CONTROLADOR INTERNO,** matriculada no DRH sob o nº 2060.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 18 de Abril de 2017.

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal